

Ata da reunião de seriação das candidaturas ao 18º Curso de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras

No vigésimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis pelas dez horas reuniu o júri para a seriação das candidaturas ao 18º Curso de Mestrado em Gestão das Instituições Financeiras, composto pelos seguintes Professores (por ordem alfabética): Doutora Ana Maria Sotomayor (Professora Coordenadora e Presidente do júri), Doutor Fernando Miguel Seabra (Professor Coordenador) e Doutora Maria do Rosário Justino (Professora Coordenadora com agregação).

Neste âmbito foram considerados os seguintes itens de classificação e respetivas ponderações:

- Adequação da licenciatura – Ponderação de 30%
- Classificação obtida na licenciatura – Ponderação de 50%
- Experiência profissional relevante – Ponderação de 10%
- Outras competências – Ponderação de 5%
- Referências profissionais – Ponderação de 2,5%
- Referências pessoais – Ponderação de 2,5%

Foram também aprovadas as seguintes classificações para cada um dos itens referidos anteriormente:

- **Adequação da licenciatura**
 - Administração Pública e Políticas do Território – 14 pontos
 - Contabilidade e Administração – 20 pontos
 - Contabilidade e Finanças – 20 pontos
 - Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria – 20 pontos
 - Economia – 18 pontos
 - Gestão/Gestão de Empresas – 20 pontos
 - Finanças Empresariais – 20 pontos
 - Matemática Aplicada à Economia e à Gestão – 14 pontos
- **Experiência profissional relevante**
 - Em instituições financeiras: 3 ou mais anos – 20 pontos
 - Em instituições financeiras: menos de 3 anos – 18 pontos
 - Noutras áreas: 3 ou mais anos – 14 pontos
 - Noutras áreas: menos de 3 anos – 10 pontos

Sem experiência – 0 pontos

- **Outras competências**

Mestrado – 20 pontos

Duas ou mais pós-graduações – 18 pontos

Uma pós-graduação – 14 pontos

Uma ou mais especializações – 12 pontos

Idiomas – Nível Superior – 14 pontos

Idiomas – Nível Médio – 12 pontos

Informática - Nível Superior – 14 pontos

Informática - Nível Médio – 12 pontos

- **Referências profissionais**

ROC ou TOC – 20 pontos

Detentor de CET – 14 pontos

Outras – 12 pontos

- **Referências pessoais**

Carta de recomendação – 10 a 20 pontos

Projetos de responsabilidade social – 10 a 20 pontos

Participação no programa ERASMUS – 14 pontos

Outras – 10 pontos

Aprovados os critérios, o júri aplicou as regras aos candidatos, tendo-se considerado admitidos os que obtiveram uma maior classificação até se perfazer o número de vagas estabelecidas. Os resultados da seriação constam do mapa que se anexa a esta ata.

Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados pelas 12.00 (doze) horas.

Ana Maria Sotomayor

(Prof. Coordenador)

Fernando Miguel Seabra

(Prof. Coordenador)

Maria do Rosário Justino

(Prof. Coordenador c/ agregação)

ANEXO

**CANDIDATOS AO 18º CURSO DE MESTRADO EM
GESTÃO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

ANO LETIVO 2026-2027

LISTA DE SERIAÇÃO

Nº do Candidato	Nome	Classificação	Resultado
431	Mara Cristina Pedro da Costa Almeida	15,7	ADMITIDO
998	Caetana Pires Loureiro	15,5	ADMITIDO (1)
561	Ana Rita Parreira Nunes	15,0	ADMITIDO (1)
1036	Daniela Filipa Vieira da Silva	15,0	ADMITIDO
430	Inês Porto Santos Henriques	15,0	ADMITIDO
993	Carlota Parreira de Sales Parente Cambra	14,5	ADMITIDO
1049	Carolina Maligno Seabra	14,3	ADMITIDO
1022	Dercy Helen Rocha Fonseca	13,9	ADMITIDO (1)
598	Nuno Miguel Fernandes Vieira	13,7	ADMITIDO
1086	Caetana Soares Ribeiro	13,5	ADMITIDO (1)
583	Filipa Sofia Sargento Teixeira	13,5	ADMITIDO (1)
1152	João Miguel Ferreira de Oliveira	13,5	ADMITIDO (1)
1156	Mirela Perez-Marcenco	13,5	ADMITIDO (1)
461	Vitor Hugo Morais Lopes	13,5	ADMITIDO (1)
408	Gabriela Alexandra Bemba Avelino	13,4	ADMITIDO
1093	Danila Ferreira Simões	13,2	ADMITIDO
737	Maria Carolina Dias Calafete Lopes	13,0	ADMITIDO

1012	Jamir Mendes	12,5	ADMITIDO (1)
1153	Rodrigo João Registo Costa	12,0	ADMITIDO (1)
1074	Ana Catarina de Sousa Encarnação	10,7	ADMITIDO (1)

(1) Candidatura condicional – O(A) candidato(a) não completou a licenciatura.

Nota: Em caso de desistência de algum candidato admitido, poderá ser admitido outro candidato agora não admitido, seguindo a ordem da classificação.